



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 5155

Data: 06 de Outubro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2533 de 06 de Outubro de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 122.242,69 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme se especifica a seguir:

14 - SECRETARIA DE CULTURA

14-138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301- 2047 – Atividades do Departamento de Cultura

03122– 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F.

001069 -Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural –

Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19).....R\$ 30.242,69

03131– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

001069 -Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural –

Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19).....R\$ 92.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso de Arrecadação

1.7.1.8.99.11.99.04.00.00.00 (1069)	R\$ 122.242,69
-------------------------------------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 06 de Outubro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL